



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 029/2020	DESP: 518 DOT: 09.05.0015.45100222.062.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Data: 20/08/2020
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de levantamento topográfico em 02 áreas do município a serem incorporada a administração. Área de 6.000 m2 no distrito de Santo Antônio do Palmital; Área de 1.000 m2 no município de Rio Bom – Campo de futebol para a alocação do Meu campinho.
Previsão legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: SG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Curitiba, Nº 725, CEP: 86.800-605 Bairro: Barra Funda.
CNPJ: 28.428.047/0001-70.
CIDADE: Apucarana, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para a execução de serviços de levantamento topográfico.		Total com Imposto: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 20/08/2020 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 20/08/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 20/08/2020 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	--	---